

Editais Prova 03/10/2020

**Colégios Univap – Unidade Villa Branca
Jacareí**

**Concurso de Bolsas e Descontos 2021
6º. ANO**

PROCESSO SELETIVO - ENSINO FUNDAMENTAL II 2020
COLÉGIOS UNIVAP – UNIDADE VILLA BRANCA

EDITAL

A Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE torna pública a abertura do Concurso de Bolsas e Descontos Processo Seletivo existente para o Colégios Univap – Unidade Villa Branca, Jacareí.

Os candidatos serão selecionados se atingirem a nota mínima de corte 4,0 (quatro) na Prova, mediante entrega e análise do Boletim do 4º. Ano e também deverão atender aos quesitos socioeconômicos.

A seleção será feita através da aplicação de uma Prova On-line de Conhecimentos, na forma objetiva, contendo 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática.

INSTRUÇÕES DO CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS

1. DOS CANDIDATOS

1- Para se inscrever no Concurso de Bolsas e Descontos – **6º. ANO** - o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental I (anos iniciais) ou estar matriculado, em 2019, no 5º. ano do Ensino Fundamental I (anos iniciais). Ter **nascido** após **31 de dezembro de 2008**.

2. INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS

a) O **período de inscrição** para o Concurso de Bolsas e Descontos 2021 será de 08 de setembro à 01 de outubro de 2020.

b) A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, na página www.colegiosunivap.com.br, quando será gerada a ficha de inscrição.

c) Esta inscrição é gratuita.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Informações adicionais:

Entrar em contato através das seguintes formas:

www.colegiosunivap.com.br ; falevillabranca@univap.br ou pessoalmente no seguinte endereço (preferencialmente agendado):

Secretaria do Colégios Univap – Unidade Villa Branca:

Estrada Municipal do Limoeiro, 250 – Jardim Dora - Jacareí – SP

Tel: (12) 3955-4512 / 3955-4532

Horário de Atendimento: de segunda a sexta das 7h30 às 16h30.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CONCURSO DE BOLSAS E DESCONTOS 2021

1 - Será atribuída nota de 0,0(zero) a 10,0(dez) na prova objetiva totalizando 40 questões nas disciplinas: Língua Portuguesa e Matemática .

2 - Serão considerados reprovados candidatos que na prova objetiva obtiverem nota inferior a 4,0 (quatro).

3 - Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas na prova objetiva.

4 – Os candidatos deverão solicitar em sua Unidade Escolar o Boletim do 4º. Ano, já estudado, e enviar para o Colégio (parte integrante da análise).

5 – Após tal classificação do rendimento acadêmico do candidato, será realizada a análise socioeconômica, de acordo com os critérios estabelecidos pela mantenedora.

6 – Na ocorrência de empate na classificação dos candidatos, será contemplado, o candidato com o menor número de inscrição.

4. DO ENSINO FUNDAMENTAL II

1 - O Ensino Fundamental II terá as suas atividades desenvolvidas de segunda a sexta-feira no período matutino, assim como no vespertino e aos sábados quando necessário.

2 – O Aluno que for reprovado em um ano letivo terá automaticamente cancelada a sua Bolsa de Estudos e/ou Descontos.

3 – A Bolsa de Estudos e/ou Descontos só é válida para o Ensino Fundamental II do Colégio Univap-Villa Branca, não sendo transferível para outras Unidades equivalentes existentes no Sistema FVE/UNIVAP.

5. APLICAÇÃO DA PROVA

A prova será realizada remotamente no google forms conforme horário estabelecido, das 08 às 12h.

Telefone em caso de dúvidas: (12) 3955-4512 / 3955-4532

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

O link da Prova On-line será enviado ao candidato até um dia antes da data.

Para que o aluno receba o link é necessário que o endereço de e-mail seja cadastrado corretamente no campo designado na ficha de inscrição.

A inscrição do candidato será anulada quando a ficha de inscrição não for completamente preenchida ou contiver erros.

Todas as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais do candidato.

6. DATA E HORÁRIO DA PROVA

Data: 03 de outubro de 2020

Horário: 08h às 12h

7. CHAMADAS E MATRÍCULAS

A divulgação da lista dos aprovados, pelo número de inscrição do candidato, será feita pela Internet: www.colegiosunivap.com.br

Data da divulgação dos aprovados	Entrega da documentação
07/10/2020	07/10/2020 à 15/10/2020

Após divulgação, aos candidatos aprovados será realizado o contato para entrega da documentação completa (**lista de documentos para a análise socioeconômica, não**

esquecer do Boletim do 4º. Ano) para a análise socioeconômica e de rendimentos escolares.

Análise da documentação	Período de Matrícula
16/10/2020 à 23/10/2020	26/10/2020 à 05/11/2020

– Procedimentos para a matrícula:

• Documentação preliminar, necessária no ato da matrícula:

a) Entregar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinados. Esses documentos serão fornecidos pela Univap. **MODELOS DO REQUERIMENTO E DO CONTRATO ESTARÃO, NO PERÍODO DE MATRÍCULA, DISPONÍVEIS NA SECRETARIA DO COLÉGIO.**

b) Relação de documentos necessários para a matrícula:

- 1 cópia da Certidão de Nascimento do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF do Aluno;
- 1 cópia do RG e CPF dos Pais e/ou Responsáveis;
- 1 cópia do comprovante de residência;
- Declaração provisória atestando que o aluno está matriculado no 5º.ano do Ensino Fundamental I (anos iniciais). Este documento tem caráter provisório e deverá ser substituído pela entrega do Histórico Escolar antes do início das aulas.

Observação: O deferimento da matrícula fica condicionado à entrega do Histórico Escolar.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Este Concurso de Bolsas e Descontos contempla o Ensino Fundamental II ministrado no Colégios Univap – Unidade Villa Branca.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Edital e que vierem a ocorrer durante a realização do Concurso de Bolsas e Descontos 2021, que está compreendida entre o início das inscrições e a data prevista como limite para as matrículas, conforme este Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2020, em caráter definitivo, da qual não caberá recurso.

Os candidatos inscritos, portadores de necessidades especiais, que necessitem de prova especial, deverão requerê-la pessoalmente, ou através de procuração protocolada na Secretaria do Colégio, depois de efetivada a inscrição.

Setembro 2020

Domingos Sávio de Amorim, Prof. MSc
Diretor do Colégios Univap
Unidade Villa Branca